

com 1347,69 m de ap. 7 LAT para o PT PBL 47 em Moita do Boi I a PT PBL 46 (modificação), em Espinheiras de Baixo, freguesia de Mata Mourisca, concelho de Pombal, a que se refere o processo n.º 0161/10/15/1097.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

1 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia,
Adelino Lopes de Sousa. 3000216768

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Pombal, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Litoral Centro, para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV com 145,2 m de ap. 1A LAT para PT PBL 164C de Paletecouto, L.^{da}, a PT PBL 529; PT 529 tipo AII de 250 kVA, rede BT, em Ilha de Baixo III, freguesia de Ilha, concelho de Pombal, a que se refere o processo n.º 0161/10/15/1098.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

1 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia,
Adelino Lopes de Sousa. 3000216769

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Águeda, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Beira Litoral, para o estabelecimento de linha aérea, Águeda-Vila (2.º troço), a 15 kV 339 m de ap. 3 LAT Águeda-Vila (1.º troço) a PS das Piscinas (modificação com 339 m), em freguesia de Águeda, concelho de Águeda, a que se refere o processo n.º 0161/1/1/402.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

1 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia,
Adelino Lopes de Sousa. 3000216801

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Ovar, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Beira Litoral, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 386 m de ap. 2 LAT para PT de Alcobre a PT de Mota Engil (Sportsforum), em Ovar, freguesia de Ovar, concelho de Ovar, a que se refere o processo n.º 0161/1/15/965.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

1 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia,
Adelino Lopes de Sousa. 3000216808

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Águeda, Aveiro, Vagos e Ílhavo, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Serviços Rede, para o estabelecimento de linha aérea 01 01 L5 1318 00 a 60 kV com 18 083 m de SE de Mourisca a SE de Ílhavo, freguesias de Segadães, Travassô, Espinhel, Requeixo, Nossa Senhora de Fátima, Oliveirinha, Sosa, Ílhavo (São Salvador), concelhos de Águeda, Aveiro, Vagos e Ílhavo, a que se refere o processo n.º 0161/1/10/543.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

6 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia,
Adelino Lopes de Sousa. 3000216795

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal do Sabugal, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Beira Interior, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 4212,93 m de ap. 66 LAT Sabugal-Quadrzais a PTD 15/SBG (modif.), em Souto, freguesias de Quadrzais e Souto, concelho do Sabugal, a que se refere o processo n.º 0161/9/11/539.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

8 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia,
Adelino Lopes de Sousa. 3000216751

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal do Fundão, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Beira Interior, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 294,9 m de ap. 14 LAT Fundão-Castelo Novo-Vale Prazeres a PTCA 5249/FND de António Pereira Nunes (modif.), em Donas, freguesia de Donas, concelho do Fundão, a que se refere o processo n.º 0161/5/4/326.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

8 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia,
Adelino Lopes de Sousa. 3000216753

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal do Sabugal, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de

15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Beira Interior, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 5221,3 m de ap. 113 LAT para PTD 16/SBG em Fóios a PTD 18/SBG (modif.), em Aldeia do Bispo, freguesias de Foios e Aldeia do Bispo, concelho do Sabugal, a que se refere o processo n.º 0161/9/11/542.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

8 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia,
Adelino Lopes de Sousa. 3000216755

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Viseu, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Beira Litoral, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 1320 m de ap. 21 LAT para PT 275/VIS em Ermida a PTAS 668/VIS (modif.), em Quinta das Regueiras, freguesia de Cavernães, concelho de Viseu, a que se refere o processo n.º 0161/18/23/1342.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

8 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia,
Adelino Lopes de Sousa. 3000216799

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal do Sabugal, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Beira Interior, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 10 120 m de ap. 6 LAT para PT de Souto a PTD 16/SBG (modif. entre ap. 55 e 98 com 5327 m), em Fóios, freguesias de Fóios e Vale de Espinho, concelho do Sabugal, a que se refere o processo n.º 0161/9/11/543.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

11 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia,
Adelino Lopes de Sousa. 3000216761

Direcção Regional da Economia do Norte

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de São João da Madeira, e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede da Beira Litoral-Aveiro, para o estabelecimento da linha mista a 15 kV, com 927 m, de SE Devesa Velha, Devesa Velha-Parque, São João da Madeira, concelho de São João da Madeira, a que se refere o processo n.º 6253 1/29765.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

26 de Julho de 2006. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Energia, *L. M. Vilela Pinto*. 3000216796

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de São João da Madeira, e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede da Beira Litoral-Aveiro, para o estabelecimento da linha aérea a 15 kV, com 1060 m, interligação, Travessas/Zona Industrial, São João da Madeira, concelho de São João da Madeira, a que se refere o processo n.º 6253 1/29764.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

27 de Julho de 2006. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Energia, *L. M. Vilela Pinto*. 3000216797

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de São João da Madeira, e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede da Beira Litoral-Aveiro, para o estabelecimento da linha aérea a 15 kV com 933 m, modificação entre o apoio 3 e apoio 5 da LN Devesa Velha-Travessas, São João da Madeira, concelho de São João da Madeira, a que se refere o processo n.º 6253 1/3439.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

31 de Julho de 2006. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Energia, *L. M. Vilela Pinto*. 3000216805

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede da Beira Litoral-Aveiro, para o estabelecimento da linha aérea a 15 kV, com 375 m, da modificação entre o ap. 14 a ap. 23 Devesa Velha-Nogueira do Cravo, Macieira de Sarnes, concelho de Oliveira de Azeméis, a que se refere o processo n.º 6253 1/3359.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

31 de Julho de 2006. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Energia, *L. M. Vilela Pinto*. 3000216809

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo